



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

PROCESSO N° 0168/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2025 EDITAL DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Bento Marques, nº 795, Bairro Centro, CEP 79.930-000, Centro Administrativo Municipal, em Aral Moreira, MS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Registro de Preço**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O presente edital tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados, destinados à rede pública de saúde do Município de Aral Moreira/MS, conforme especificações, condições e quantitativos estimados constantes do Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aral Moreira/MS.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 de novembro de 2025, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no Portal da Transparência do Município <http://dtc1.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/> ou solicitação pelo email: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:
“EAE12CCCC1AD94FE022A9A69ABED7688A88A06E3”.

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Rua Bento Marques, 795, Centro, Aral Moreira/MS, telefone: (67) 93618-0983 ou pelo e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br

Aral Moreira/MS, 07 de novembro de 2025.

(Assinado no original)
SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PROCESSO N° 0170/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2025 EDITAL DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Bento Marques, nº 795, Bairro Centro, CEP 79.930-000, Centro Administrativo Municipal, em Aral Moreira, MS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Registro de Preço**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O presente edital tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, acondicionado em cilindros de diferentes capacidades, bem como o fornecimento de válvulas reguladoras, frascos umidificadores e cânulas nasais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e seus anexos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira/MS.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no Portal da Transparência do Município <http://dtc1.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/> ou solicitação pelo email: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:
“42CCA9B60DF83E712E94AE15D4E0191BD43A0B6”.

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Rua Bento Marques, 795, Centro, Aral Moreira/MS, telefone: (67) 93618-0983 ou pelo e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br

Aral Moreira/MS, 07 de novembro de 2025.

(Assinado no original)
SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0163/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção da unidade de valorização de recicláveis (UVR) no município de Aral Moreira/MS, localizada na Rodovia MS-286, KM 01, em área de 700 m², conforme Proposta nº 5001243 — Operação 4009310-00 e instrumento de Repasse nº 5001243/2023 (ITAIPU/CEF), com fornecimento de materiais, mão de obra e demais equipamentos que atendem a completa execução da obra com qualidade de acordo com documentação técnica e condições estabelecidas no termo de referência e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ, sob o nº 03.759.271/001-13, sítio na Rua Bento Marques, nº 795, Centro, CEP: 79.930-000, na Cidade de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 144/2025, de 16 de maio de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório acima menciona, marcado para o dia 10 de novembro de 2025, está **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

A suspensão do certame decorre da apresentação de Pedido de Impugnação ao edital, cuja análise pela equipe técnica e jurídica da Administração é necessária para verificar a pertinência das alegações e eventuais ajustes que se façam necessários, preservando a lisura e a regularidade do Processo Licitatório.

Informa-se ainda que a nova data para continuidade do certame, bem como quaisquer outros atos que a Administração julgar necessários, serão devidamente publicados no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União (DOU).

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:
"A00860B26239E8C250FA602F320623996B9C7853"

Aral Moreira-MS, 07 de novembro de 2025.

(Assinado no original)
SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 219, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **114.000,00**

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde		
735	10.301.0154.2035.0000	SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE...	14.000,00
		FORTELECIMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA	
		EM SAÚDE F.R.	1 621 0000
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
	000 000	provenientes do Governo Estadual	
		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
184	10.302.0159.2018.0000	SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA	
		COMPLEXIDADE.....	100.000,00
		SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA	
		COMPLEXIDADE F.R.: 1 621 0000	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes	
	000 000	do Governo Estadual	
		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Excesso de arrecadação **114.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal